

Ao Juízo da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Eunápolis, Bahia.

**Processo nº 0001971-30.2021.8.05.0079**

Cordélia Torres de Almeida, devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, por sua advogada, vem, perante Vossa Excelência, requerer a redesignação da audiência agendada para às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois (09/03/2022), em virtude de viagem de urgência em decorrência de compromissos assumidos enquanto gestora deste Município.

Para tanto, junta cartão de embarque da viagem trecho Porto Seguro/Salvador, no voo G3 8887, com horário de decolagem para as 11h45, sendo que às 9h00 a autora estará em trânsito para o aeroporto de Porto Seguro, ficando, desta forma, impossibilitada de comparecer à audiência de Instrução e Julgamento agendada.

Pede deferimento.

Eunápolis, 08 de março de 2022.

Carolina Simões Cajueiro

OAB/BA 53.835